



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 110.596,84 (cento e dez ml, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública	
Recurso: 1042	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 110.596,84
Total ESPECIAL	R\$ 110.596,84

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro	
Recurso 1042 - DNPM	R\$ 6.378,43
- Excesso de arrecadação	
Recurso 1042 - DNPM	R\$ 104.218,41
Total Fonte de Recursos	R\$ 110.596,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2018.

Expediente: 12983/2018.

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria do Meio Ambiente, no valor de R\$110.596,84 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Os valores destinam-se ao atendimento de despesas decorrentes dos serviços de limpeza pública, através da utilização do recurso cota-parte do Departamento Nacional de Prospecção Mineral.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 18 DE JUNHO DE 2018.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 12983/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **12983/2018**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 110.596,84
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública - Recurso: 1042	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 110.596,84
Total ESPECIAL	R\$ 110.596,84

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte fonte de recursos:

- Superavit financeiro	
Recurso 1042 - DNPM	R\$ 6.378,43
- Excesso de arrecadação	
Recurso 1042 - DNPM	R\$ 104.218,41
Total Fonte de Recursos	R\$ 110.596,84

Justificativa:

Abertura de crédito especial para atendimento de despesas decorrentes dos serviços de limpeza pública, através da utilização do recurso cota-parte do Departamento Nacional de Prospeção Mineral.

Lajeado, 13 de junho de 2018


Adalberto Nicaretta
Contador